



Câmara Municipal de Castro Marim

EDITAL

Francisco Augusto Caimoto Amaral, Presidente da Câmara Municipal de Castro Marim, nos termos da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a nova redação que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, e as alterações introduzidas pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público:

- Alteração da reunião de quarta-feira 28 de agosto, para dia 04 de setembro quarta-feira às 10h30m. -----

Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos habituais. -----

Paços do Concelho, 20 de agosto 2019

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral